



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, n.º 450
Vila Maria - RS
99155-000

PROJETO DE LEI Nº 046/2015, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

Concede transporte e autoriza efetuar gastos com inscrições e outras despesas das alunas do Projeto Arte e Expressão e do Grupo Viva Bem da Terceira Idade para o Festival de Dança de Nova Araçá - RS.

A Prefeita Municipal de Vila Maria - RS, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder transporte às integrantes dos Grupos de Danças do Projeto Arte e Expressão e do Grupo Viva Bem da Terceira Idade, até o Município de Nova Araçá - RS, para participação no XII Arte em Dança - Festival de Dança de Nova Araçá - RS, no dia 26 de setembro de 2015.

Parágrafo único. O transporte será efetuado com veículos próprios ou terceirizado.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar gastos com o pagamento de inscrições e outras despesas, até o valor de R\$ 1.215,00 (um mil duzentos e quinze reais), para os alunos dos Grupos de Danças do Projeto Arte e Expressão e Viva Bem da Terceira Idade que estarão participando do XII Arte em Dança - Festival de Dança de Nova Araçá - RS.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da aplicação do caput serão atendidas por dotações consignadas a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, na atividade 2046 – Manutenção do Ensino Fundamental, na dotação 07011236100132046, nas rubricas 3390390000000000 e 3390300000000000, sob os códigos 351 e 344 e na Secretaria Municipal de Saúde, na atividade 2030 – Atendimento aos idosos e Grupos de Terceira Idade, na dotação 05020824100122030, na rubrica 3390390000000000, sob código 216, do orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, de de 2015.

JUSTIFICATIVA:

Os Grupos de Danças do Projeto Arte e Expressão, bem como o Grupo de Danças do Viva Bem da Terceira Idade visam participar do XII Arte em Dança - Festival de Danças de Nova Araçá. O evento tem por objetivo o desenvolvimento cultural e a integração entre os municípios através da dança, apresentando o potencial artístico da região.

Mediante a aprovação da matéria do presente Projeto de Lei, estaremos oferecendo o transporte até o local do festival, no município de Nova Araçá e também



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

Rua Irmãos Busato, n.º 450

Vila Maria - RS

99155-000

estaremos pagando as inscrições no festival e oferecendo a hidratação (água) aos integrantes do Projeto Arte e Expressão e Viva Bem da Terceira Idade.

Como já é sabido, em edições anteriores, vários grupos do Projeto Arte e Expressão se destacaram na competição, conquistando os primeiros lugares e garantindo para o Município de Vila Maria o destaque e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido na área da dança.

Neste evento, através do projeto Arte e Expressão, o Município de Vila Maria estará levando cerca de setenta e duas meninas que participam do projeto, para competir nas categorias - Dança Escolar, englobando desde a pré-escola até as séries finais do Ensino Fundamental. Por sua vez, o Grupo Viva Bem da Terceira Idade estará participando do evento na categoria Melhor Idade, com cerca de doze integrantes.

Entendemos salutar a matéria do presente Projeto de Lei, tendo visto o incentivo e valorização dos participantes desses Projetos.

NEURA LORINI MATT
Prefeita Municipal de Vila Maria